

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 162, DE 12/05/06

A : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, ANBM E CNB.

REF: AVISOS DE PRÊMIO DE RISCO PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ ORIUNDO DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA N.ºS 057, 059, 067 E 072/06 DE 07/04, 11/04, 20/04 E 27/04/06, RESPECTIVAMENTE.

INFORMAMOS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

AVISOS N.ºS 057, 059, 067 E 072/06

ONDE SE LÊ:

- 9.4.13. Cópia autenticada do Livro de Registro de Entradas e Saídas de Mercadorias ou cópia do relatório gerado por processamento eletrônico de dados para confronto com as Notas Fiscais.
- 9.4.13. As indústrias de beneficiamento sediadas na UF de origem (plantio) do arroz por não precisarem de comprovar a retirada do arroz da UF de origem (plantio) estão dispensadas da apresentação dos documentos que compõem os subitens 9.4.8 e 9.4.12.

LEIA-SE:

- 9.4.13. Cópia autenticada do Livro de Registro de Entradas e Saídas de Mercadorias ou cópia do relatório gerado por processamento eletrônico de dados para confronto com as Notas Fiscais.
- 9.4.14. 1ª. Via da Nota Fiscal de Venda de arroz emitida pelo lançador do contrato para um comprador sediado fora da UF de origem do produto, contendo os carimbos dos postos fiscais de origem e destino (conforme o caso)

ONDE SE LÊ:

- 9.5.7. 2ª. Via da Nota Fiscal de Venda de arroz emitida pelo lançador do contrato para um comprador sediado fora da UF de origem do produto.

LEIA-SE:

- 9.5.7. 1ª. Via da Nota Fiscal de Venda de arroz emitida pelo lançador do contrato para um comprador sediado fora da UF de origem do produto, contendo os carimbos dos postos fiscais de origem e destino (conforme o caso)

CLAUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR